

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 01.2024-DP-SAAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240112/0001-40

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
E

O(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Wendell Saraiva Carvalho, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00012.20240112/0001-40 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 01.2024-DP-SAAE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUEIRAS/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOFADA, PARA CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, ESTOJO PLASTICO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO 11,0 CM E MÁXIMO 13,0 CM X LARGURA MÍNIMA 7,0 CM E MÁXIMA 10,0 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	15.0	UND		
ALMOFADA, PARA CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, ESTOJO PLASTICO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO 11,0 CM E MÁXIMO 13,0 CM X LARGURA MÍNIMA 7,0 CM E MÁXIMA 10,0 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
2	CANETA ESFEROGRAFICA, AZUL, ESCRITA FINA 0,4MM, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, SEXTAVADO, PONTA DE 0.7 MM DE AÇO INOXIDÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTA DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NA TAMPA.	15.0	CX		
CANETA ESFEROGRAFICA, AZUL, ESCRITA FINA 0,4MM, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, SEXTAVADO, PONTA DE 0.7 MM DE AÇO INOXIDÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTA DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NA TAMPA.					
3	CANETA ESFEROGRAFICA, PRETA, ESCRITA GROSSA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO	15.0	CX		

	CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTA DE DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NO CORPO. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO.				
	CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA, ESCRITA GROSSA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTA DE DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NO CORPO. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO.				
4	BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA APAGAR QUALQUER RISCO DE LÁPIS GRAFITE, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO.PCT COM 100 UNIDADES.	5.0	PCT		
	BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA APAGAR QUALQUER RISCO DE LÁPIS GRAFITE, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO.PCT COM 100 UNIDADES.				
5	CANETA MARCA TEXTO: TINTA A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO; COM TRAÇO DE 2,5MM; TUBO DE CARGA NÃO RECARREGÁVEL; PONTA DO TUBO DE CARGA EM POLIÉSTER CHANFRADA; TAMPAS E CORPO PROTETOR CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO; COR: AMARELA FLUORESCENTE; CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	25.0	CX		
	CANETA MARCA TEXTO: TINTA A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO; COM TRAÇO DE 2,5MM; TUBO DE CARGA NÃO RECARREGÁVEL; PONTA DO TUBO DE CARGA EM POLIÉSTER CHANFRADA; TAMPAS E CORPO PROTETOR CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO; COR: AMARELA FLUORESCENTE; CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
6	CANETA HIDROGRÁFICA C/06 CORES- CORES VIVAS COM ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA PARA SUAS CRIANÇAS, COMPACTO COLOR CONTÉM UMA TAMPAS BEM FIXADA PARA MAIOR SEGURANÇA, E AINDA SIM COM ABERTURAS ANTI ASFIXIANTE. - TINTA BASE DE ÁGUA COM GRANDE RESERVATÓRIO, GARANTINDO TRAO DE QUALIDADE POR MUITO MAIS TEMPO	15.0	CX		
	CANETA HIDROGRÁFICA C/06 CORES- CORES VIVAS COM ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA PARA SUAS CRIANÇAS, COMPACTO COLOR CONTÉM UMA TAMPAS BEM FIXADA PARA MAIOR SEGURANÇA, E AINDA SIM COM ABERTURAS ANTI ASFIXIANTE. - TINTA BASE DE ÁGUA COM GRANDE RESERVATÓRIO, GARANTINDO TRAO DE QUALIDADE POR MUITO MAIS TEMPO				
7	COLA BRANCA: BASE EM PVA; LÍQUIDA; LAVÁVEL; NÃO TÓXICA; EMBALAGEM COM REGULADOR DE APLICAÇÃO; CONTEÚDO DO TUBO 90G., CX COM 12 UNIDADES	30.0	CX		
	COLA BRANCA: BASE EM PVA; LÍQUIDA; LAVÁVEL; NÃO TÓXICA; EMBALAGEM COM REGULADOR DE APLICAÇÃO; CONTEÚDO DO TUBO 90G., CX COM 12 UNIDADES				
8	CARBONO A4 1 FACE CX C/100UND PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETA, DIMENSAO 215 X 315 MM.	25.0	CX		
	CARBONO A4 1 FACE CX C/100UND PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETA, DIMENSAO 215 X 315 MM.				
9	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES, DISPLAY LARGO, ALIMENTAÇÃO BATERIA SOLAR, MEMÓRIA INDEPENDENTE, GARANTIA12 MESES.	12.0	UND		
	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES, DISPLAY LARGO, ALIMENTAÇÃO BATERIA SOLAR, MEMÓRIA INDEPENDENTE, GARANTIA12 MESES.				
10	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 6/0 (SEIS), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	50.0	CX		
	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 6/0 (SEIS), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20				
11	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 8/0 (OITO), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	50.0	CX		
	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 8/0 (OITO), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.				
12	CLIPS, PARA PAPEL, NUMERO 0 (ZERO), EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	50.0	CX		
	CLIPS, PARA PAPEL, NUMERO 0 (ZERO), EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20				
13	CLIPS, PARA PAPEL, NUMERO 2/0 (DOIS), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE	50.0	CX		

	IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
	CLIPS, PARA PAPEL, NUMERO 2/0 (DOIS), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
14	CLIPS, PARA PAPEL, NUMERO 3/0 (TRÉS), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	50.0	CX		
	CLIPS, PARA PAPEL, NUMERO 3/0 (TRÉS), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
15	CORRETIVO LÍQUIDO FABRICADO A BASE DE ÁGUA E PIGMENTO NA COR BRANCA; NÃO TÓXICO; LAVÁVEL; DENSIDADE CAPAZ DE COBRIR MARCAS PROVOCADAS POR TINTAS DE CANETA, FOTOCOPIADORA E IMPRESSORA, SEM A NECESSIDADE DE RETOQUE; EMBALAGEM CONTENDO PINCEL APLICADOR; CONTEÚDODA EMBALAGEM: 18 ML; VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	25.0	CX		
	CORRETIVO LÍQUIDO FABRICADO A BASE DE ÁGUA E PIGMENTO NA COR BRANCA; NÃO TÓXICO; LAVÁVEL; DENSIDADE CAPAZ DE COBRIR MARCAS PROVOCADAS POR TINTAS DE CANETA, FOTOCOPIADORA E IMPRESSORA, SEM A NECESSIDADE DE RETOQUE; EMBALAGEM CONTENDO PINCEL APLICADOR; CONTEÚDODA EMBALAGEM: 18 ML; VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA. CAIXA COM 06 UNIDADES.				
16	ENVELOPE: TAMANHO: OFÍCIO; DIMENSÕES: 114X162 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 75 G/M²; SEM RPC; PACOTE COM 100 UNIDADES.	20.0	PCT		
	ENVELOPE: TAMANHO: OFÍCIO; DIMENSÕES: 114X162 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 75 G/M²; SEM RPC; PACOTE COM 100 UNIDADES.				
17	PASTA SUSPensa COMPLETA, CAIXA COM 10 UNIDADES, MARMORIZADA. ACOMPANHADA DE: VISOR, ETIQUETA E GRAMPO DE PLÁSTICO. DEVEM POSSUIR 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA O VISOR E ETIQUETAS. ABAS COLADAS INTERNAMENTE. MARCADOR DE PÁGINAS. ARAME COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.	20.0	CX		
	PASTA SUSPensa COMPLETA, CAIXA COM 10 UNIDADES, MARMORIZADA. ACOMPANHADA DE: VISOR, ETIQUETA E GRAMPO DE PLÁSTICO. DEVEM POSSUIR 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA O VISOR E ETIQUETAS. ABAS COLADAS INTERNAMENTE. MARCADOR DE PÁGINAS. ARAME COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.				
18	EXTRATOR DE GRAMPOS: FABRICADO EM AÇO NIQUELADO; FORMATO: ESPÁTULA; TAMANHO 15CM.	40.0	UND		
	EXTRATOR DE GRAMPOS: FABRICADO EM AÇO NIQUELADO; FORMATO: ESPÁTULA; TAMANHO 15CM.				
19	FITA ADESIVA GOMADA DE PAPEL PARA EMBALAGEM E USOS GERAIS, DIMENSÕES DO ROLO: 38MMX50M, FEITA DE PAPEL KRAFT SATURADO E ADESIVO À BASE DE ELASTÔMETRO E RESINAS SINTÉTICAS. VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.	50.0	UND		
	FITA ADESIVA GOMADA DE PAPEL PARA EMBALAGEM E USOS GERAIS, DIMENSÕES DO ROLO: 38MMX50M, FEITA DE PAPEL KRAFT SATURADO E ADESIVO À BASE DE ELASTÔMETRO E RESINAS SINTÉTICAS. VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.				
20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; CONSTITUÍDA DE UM SUBSTRATO DE FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 0,025MM DE ESPESSURA, TRATADO; COBERTA COM UM ADESIVO ACRÍLICO OU SIMILAR À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA; INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES LEVES; CORTA FACILMENTE NA MÃO E NOS APARELHOS DISPENSADORES; DIMENSÃO 38MM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM ROLO CILÍNDRICO DE PAPELÃO; MARCA, COMPOSIÇÃO E DADOS DO PRODUTO IMPRESSOS NO LADO INTERNO DO ROLO. VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.	50.0	UND		
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; CONSTITUÍDA DE UM SUBSTRATO DE FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 0,025MM DE ESPESSURA, TRATADO; COBERTA COM UM ADESIVO ACRÍLICO OU SIMILAR À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA; INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES LEVES; CORTA FACILMENTE NA MÃO E NOS APARELHOS DISPENSADORES; DIMENSÃO 38MM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM ROLO CILÍNDRICO DE PAPELÃO; MARCA, COMPOSIÇÃO E DADOS DO PRODUTO IMPRESSOS NO LADO INTERNO DO ROLO. VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.				

21	FITA, DUREX POLIPROPILENO PEQUENA 12 X 30 M, TRANSPARENTE. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	50.0	UND		
FITA, DUREX POLIPROPILENO PEQUENA 12 X 30 M, TRANSPARENTE. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.					
22	FITA ADESIVA AMARELA/CINZA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO, MATERIAL: PVC, TIPO: DEMARCAÇÃO, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 14 M, COR: AMARELA OU CINZA, APLICAÇÃO: PARA DEMARCAÇÃO	50.0	UND		
FITA ADESIVA AMARELA/CINZA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO, MATERIAL: PVC, TIPO: DEMARCAÇÃO, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 14 M, COR: AMARELA OU CINZA, APLICAÇÃO: PARA DEMARCAÇÃO					
23	LÁPIS PRETO Nº 2, APONTADO, GRAFITE COM INTENSIDADE DE ESCRITA DO TIPO 2B, CARGA INERTE, CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE, DE ÁRVORE REFLORESTADA, CONTENDO 144 LÁPIS COR DA GRAFITE: PRETO.	12.0	UND		
LÁPIS PRETO Nº 2, APONTADO, GRAFITE COM INTENSIDADE DE ESCRITA DO TIPO 2B, CARGA INERTE, CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE, DE ÁRVORE REFLORESTADA, CONTENDO 144 LÁPIS COR DA GRAFITE: PRETO.					
24	LIVRO DE ATA: MIOLO COMPOSTO POR FOLHAS DE COR BRANCA PAUTADAS E NUMERADAS; SEM MARGEM; TIPO DO PAPEL: SULFITE OU SIMILAR; GRAMAGEM MÍNIMA DO PAPEL: 56 GR; BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS; CAPA CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE.	12.0	UND		
LIVRO DE ATA: MIOLO COMPOSTO POR FOLHAS DE COR BRANCA PAUTADAS E NUMERADAS; SEM MARGEM; TIPO DO PAPEL: SULFITE OU SIMILAR; GRAMAGEM MÍNIMA DO PAPEL: 56 GR; BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS; CAPA CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE.					
25	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, COMPRIMENTO 215 MM, LARGURA 150 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE FRENTE, GRAMATURA FOLHAS 56 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL APERGAMINHADO.	12.0	UND		
LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, COMPRIMENTO 215 MM, LARGURA 150 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE FRENTE, GRAMATURA FOLHAS 56 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL APERGAMINHADO.					
26	GRAMPEADOR DE IMPACTO, PARA MADEIRA TECIDO, TAPEÇARIA, ETC C/ ALTURA DE 145 MM, LARGURA 30MM, COMPRIMENTO 187MM C/ CAPACIDADE DE 63 GRAMPOS.	15.0	UND		
GRAMPEADOR DE IMPACTO, PARA MADEIRA TECIDO, TAPEÇARIA, ETC C/ ALTURA DE 145 MM, LARGURA 30MM, COMPRIMENTO 187MM C/ CAPACIDADE DE 63 GRAMPOS.					
27	PAPEL A4, DO TIPO SULFITE, ALCALINO, TAMANHO 210X297MM, COR BRANCA, GRAMATURA DO PAPEL: 75 GR, CONTEÚDO DA RESMA: 500 FOLHAS. CX COM 10 RESMAS PAPEL TAMANHO A4 - 75GR/M ² - RESMA COM 500 FOLHAS; EMBALAGEM EM PAPEL IMPERMEÁVEL CONTENDO DADOS IMPRESSOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	90.0	PCT		
PAPEL A4, DO TIPO SULFITE, ALCALINO, TAMANHO 210X297MM, COR BRANCA, GRAMATURA DO PAPEL: 75 GR, CONTEÚDO DA RESMA: 500 FOLHAS. CX COM 10 RESMAS PAPEL TAMANHO A4 - 75GR/M ² - RESMA COM 500 FOLHAS; EMBALAGEM EM PAPEL IMPERMEÁVEL CONTENDO DADOS IMPRESSOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO.					
28	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, NA COR PRETA, LOMBO ESTREITO, USUAL CARTÃO COM ESPESURA 293MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G, PLASTIFICADO, LOMBO ESTREITO (LE)DIMENSÕES: 34,5 X 27,5 , 5 X4	100.0	UND		
PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, NA COR PRETA, LOMBO ESTREITO, USUAL CARTÃO COM ESPESURA 293MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G, PLASTIFICADO, LOMBO ESTREITO (LE)DIMENSÕES: 34,5 X 27,5 , 5 X4					
29	CAIXA, ARQUIVO, PARA DOCUMENTOS, EM PAPELÃO ONDA SIMPLES, IMPRESSAO EM 3 LADOS PARA IDENTIFICACAO, DIMENSOES MINIMAS 340 X 240 X 130 MM.	750.0	UND		
CAIXA, ARQUIVO, PARA DOCUMENTOS, EM PAPELÃO ONDA SIMPLES, IMPRESSAO EM 3 LADOS PARA IDENTIFICACAO, DIMENSOES MINIMAS 340 X 240 X 130 MM.					
30	TESOURA GRANDE EM ACO POLIDO, 24 CM, CABO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	15.0	UND		

TESOURA GRANDE EM AÇO POLIDO, 24 CM, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE					
31	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 2 ATE 30 FOLHAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	150.0	UND		
GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 2 ATE 30 FOLHAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.					
32	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150.0	UND		
GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
33	GRAMPO TRILHO PARA PASTA, CX COM 50 UNIDS	50.0	UND		
GRAMPO TRILHO PARA PASTA, CX COM 50 UNIDS					
34	PERCEVEJO, LATONADO. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30.0	UND		
PERCEVEJO, LATONADO. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
35	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES ÍNIMAS 100 X 120 X 70 MM, EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20 (BASE, ALAVANCA, SUPORTE), FOSFATIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112, COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS EM AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE 1010/20 ZINCADO RESISTENTE, APOIO DA BASE EM POLIETILENO BRANCO TRANSPARENTE E/OU TRANSLUCIDO.	10.0	UND		
PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES ÍNIMAS 100 X 120 X 70 MM, EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20 (BASE, ALAVANCA, SUPORTE), FOSFATIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112, COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS EM AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE 1010/20 ZINCADO RESISTENTE, APOIO DA BASE EM POLIETILENO BRANCO TRANSPARENTE E/OU TRANSLUCIDO.					
36	PRANCHETA, EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO A 4, DIMENSÕES 210 X 297 MM.	20.0	UND		
PRANCHETA, EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO A 4, DIMENSÕES 210 X 297 MM.					
37	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	50.0	UND		
RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.					
38	RÉGUA EM MATERIAL METÁLICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	50.0	UND		
RÉGUA EM MATERIAL METÁLICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.					
39	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, BRANCA TRANSPARENTE, PLÁSTICA, DIMENSÕES 216 X 330MM.	720.0	UND		
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, BRANCA TRANSPARENTE, PLÁSTICA, DIMENSÕES 216 X 330MM.					
40	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, COR PRETA, PLÁSTICA, DIMENSÕES 216 X 330MM.	720.0	UND		
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, COR PRETA, PLÁSTICA, DIMENSÕES 216 X 330MM.					
41	PASTA, DOCUMENTO, EM PAPELÃO TRANSLÚCIDO, COM ABAS E ELÁSTICO,	150.0	UND		

	DIMENSÕES 180 X 250 MM.				
PASTA, DOCUMENTO, EM PAPELÃO TRANSLÚCIDO, COM ABAS E ELASTICO, DIMENSÕES 180 X 250 MM.					
42	CANETA ESFEROGRAFICA, AZUL, ESCRITA GROSSA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTA DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NO CORPO. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	50.0	CX		
CANETA ESFEROGRAFICA, AZUL, ESCRITA GROSSA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTA DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NO CORPO. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO. CAIXA COM 50 UNIDADES.					
43	POST IT, BLOCO DE NOTAS ADESIVO, COM 4 UNIDADES, 37,5mm 50mm, 100fls CADA BLOCO.	50.0	UND		
POST IT, BLOCO DE NOTAS ADESIVO, COM 4 UNIDADES, 37,5mm 50mm, 100fls CADA BLOCO.					
44	POST IT, BLOCO DE NOTAS ADESIVO, 75mm 75mm, 100fls CADA BLOCO.	100.0	UND		
POST IT, BLOCO DE NOTAS ADESIVO, 75mm 75mm, 100fls CADA BLOCO.					
45	AGENDA DIARIA, CAPA DURA, TAMANHO 21 X 14,8, 300 FOLHAS	20.0	UND		
AGENDA DIARIA, CAPA DURA, TAMANHO 21 X 14,8, 300 FOLHAS					
46	QUADRO BRANCO 1,2m	6.0	UND		
QUADRO BRANCO 1,2m					
47	QUADRO BRANCO 1,80m	4.0	UND		
QUADRO BRANCO 1,80m					
48	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	10.0	UND		
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO					
49	CANETA CD/DVD PRETA	50.0	UND		
CANETA CD/DVD PRETA					
50	CHAVEIRO COM ETIQUETA	50.0	UND		
CHAVEIRO COM ETIQUETA					
51	ELASTICO UTIL	5.0	UND		
ELASTICO UTIL					
52	ESTILETE LARGO	50.0	UND		
ESTILETE LARGO					
53	GRAMPEADOR DE PAPEL ATE 240 FLS	5.0	UND		
GRAMPEADOR DE PAPEL ATE 240 FLS					
54	GRAMPO TRILHO	6.0	CX		
GRAMPO TRILHO CAIXA COM 50 UNIDADES					
55	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES DIVERSAS	5.0	CX		
PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES DIVERSAS					
56	PRANCHETA A4	20.0	UND		

PRANCHETA A4					
57	PORTA CANETA	30.0	UND		
PORTA CANETA					
58	PRENDEDOR METAL PARA PAPEL DIVERSOS TAMANHOS	9.0	CX		
PRENDEDOR METAL PARA PAPEL DIVERSOS TAMANHOS					
59	PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS	10.0	UND		
PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS					
60	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, NA COR PRETA, LOMBO LARGO, USUAL CARTÃO COM ESPESSURA 293MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G, PLASTIFICADO, LOMBO LARGO(LE)DIMENSÕES: 28,5 x 34,5 x 7,3 (cm).	250.0	UND		
PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, NA COR PRETA, LOMBO LARGO, USUAL CARTÃO COM ESPESSURA 293MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G, PLASTIFICADO, LOMBO LARGO(LE)DIMENSÕES: 28,5 x 34,5 x 7,3 (cm).					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na classificação abaixo: 12.001.1201.17.512.0476.2.093 - Manutenção das Ações do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo, R\$ 48.379,16 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 01.2024-DP-SAAE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 01.2024-DP-SAAE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 01.2024-DP-SAAE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ipueiras para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

IPUEIRAS/CE, de..... de 20.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ/MF Nº 07.537.806/0001-62
WENDELL SARAIVA CARVALHO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.